

EDITAL Nº 028/2022-PROFEDUC/UEMS, de 21 de outubro de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS), considerando a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); a Portaria UEMS/PROPI 001/2016, de 1º de setembro de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.153, de 19 de maio de 2020; a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 303, de 28 de setembro de 2021, juntamente com a comissão do processo seletivo torna pública o **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES (DEFERIDAS E INDEFERIDAS)** do PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano letivo de 2023.

1. A Comissão do Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos a que se refere o EDITAL Nº 028/2022-PROFEDUC/UEMS, de 19 de setembro de 2022:

1.1. Indefere liminarmente o recurso formulado por: Lucas Helpis de Lima e Marileide da Silva.

JUSTIFICATIVA: O EDITAL Nº 025/2022-PROFEDUC/UEMS, de 16 de setembro de 2022 no "item 4.1. O(A) candidato(a) terá a sua inscrição indeferida quando: a) não cumprir quaisquer dos requisitos determinados no subitem 3.2. deste Edital;" deixa claro que não há possibilidades de juntada de documentos após período de inscrições, e qualquer descumprimento a inscrição se torna INDEFERIDA.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda
Presidente da Comissão do Processo Seletivo